

FICHA N.º 01.

L.º 2 - REG. GERAL
 CNS n.º 11.977-6

M - 64748

Digitação ok
 Conferência - Ok

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA na ALAMEDA DOS YPES, sob o n.º 10 da QUADRA "11", do CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, no Bairro Bela Vista, medindo 30,00m de frente para a referida alameda; 50,00m do lado direito, confrontando com a unidade 11; 50,00m do lado esquerdo, confrontando com a unidade 09; e, 30,00m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer, encerrando a área útil de 1.500,00m² e mais uma parte ideal de área comum e das benfeitorias, correspondente a 804,78m², que somada à área da unidade perfaz 2.304,78m², e que corresponde a fração ideal de 0,175574% do condomínio, e tanto ela como a unidade ora vendida somente poderão ser alienadas conjuntamente.

CONTRIBUINTE n.º 23453.12.42.01356.0.0340.00000 - controle 2293.

PROPRIETÁRIA: BARMA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO S/A, com sede em São Paulo, Capital, na rua Batatais, n.º 381, inscrita no CGC n.º 61.442.281/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 de 11.12.1978, e R.4/945, de 02.04.1979 de Condomínio.

O Oficial,

Luís Carmo Pascoal
 Luís Carmo Pascoal

Av.01 em 24 de maio de 2.018.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega
 Waldemeire Rogéria Tega

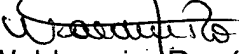
R.02 em 24 de maio de 2.018.

DAÇÃO

Por certidão expedida em 17 de maio de 2006, extraída da escritura datada de 15 de setembro de 1999, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (L.º 1590, fl. 187), a proprietária, BARMA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO S/A, já qualificada e devidamente representada por Luiz Vicente Barros Mattos, CPF. n.º 005.992.048/34, TRANSMITIU O IMÓVEL à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** pelo valor de R\$ 9.120,30 à **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX**, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na avenida Nossa Senhora das Graças, s/n.º, inscrita no CNPJ n.º 02.724.315/0001-07, devidamente representada por Iracema Lara de Cacella Nascimento, CPF. n.º 261.573.408/35. Consta no título que a dadora apresentou a CND. do INSS, emitida em 02/06/1999, n.º 0682599-21606001,

segue no verso

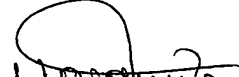
para a finalidade de extinção da sociedade, arquivada na pasta 04, nº 197/198; e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal N.E. 2.632.804, utilizada para o encerramento, emitida em 19/05/1999, arquivada na pasta 04, nº 161/162, ambas no referido cartório.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 156.605.

R.03 em 15 de outubro de 2.018.

VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em 03 de outubro de 2018, extraída da escritura datada de 03 de setembro de 2018, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, (Lº 714, fl.209/211), a proprietária pelo R.02, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX, já qualificada e representada por Heraldo Pellizzon, CPF. nº 005.221.398/68 e Paulo Oliva Huertas Aguilar, CPF. nº 011.219.358/77, VENDEU O IMÓVEL, pelo valor de R\$ 91.650,00, na proporção de **50%** a **JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO**, brasileira, viúva, psicóloga, RG. nº 9.309.056-0-SSP/SP e CPF. nº 074.067.908/21; **25%** a **PRISCILA COIMBRA NAPOLITANO**, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG. nº 30.242.334-5-SSP/SP e CPF. nº 322.167.708/17; e, **25%** a **CAMILA COIMBRA NAPOLITANO**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG. nº 30.242.333-3-SSP/SP e CPF. nº 368.863.808/50, todas residentes e domiciliadas em São Paulo-SP, na avenida Sabia, nº 144, apartamento 151, Bairro Indianópolis. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais, tudo constante da escritura.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 158.986.

Av.04 em 28 de fevereiro de 2.019.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "online" = protocolo PH000252503 solicitada e emitida em 19 de fevereiro de 2019, por Helen Cristina Santulo Pellison, de acordo com o Auto ou Termo de 04/02/2019, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 000577366-20178260281, da 1ª Vara Cível desta cidade de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giarretta, tendo como exequente(s): CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX, CNPJ nº 52.352.697/0001-63, e como executado(a/s): JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, já qualificada, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e depositado em mãos da executada; sendo o valor da dívida: R\$ 132.518,31. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

segue na ficha 02

A Escrevente Autorizada,


 Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 161.119.

Av.05, em 11 de março de 2019,

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000253041, solicitada e emitida em 21 de fevereiro de 2019(12:18:05hs); pelo MM. Juiz de Direito, da Unidade de Processamento Judicial III - Foro Central – Comarca de São Paulo - Capital, e de acordo com o Auto ou Termo datado de 18/02/2019, extraído dos autos de ação de "Execução Civil" – Processo – ordem 10471449020138260100, tendo como exequente: **BANCO VOTORANTIM S.A** (CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03) e como executado(a, os, as): **JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO** (CPF nº 074.067.908-21), a qual comparece também como fiel depositário; **ALPHA DISPLAY INDUSTRIA E COMERCIAO LTDA**, (CNPJ/MF 67.212.555/0001-78); verifica-se que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a **50%**, **FOI PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$1.200.842,48, (juntamente com imóveis de outras matrículas)

A Escrevente Autorizada,


 Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 161.151.

Av.06 em 24 de julho de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Lei nº 11.382/06.

Por requerimento datado de 26 de junho de 2019, acompanhado da Certidão emitida em 01 de março de 2019, pela 32ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para constar a distribuição da ação de "Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários" - (processo nº 1074878-79.2014.8.26.0100, na qual comparece como exequente: **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28) e como executado (s,as): **ALPHA DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 67.212.555/0001-78) e **JUCILÉA BENFATTI GOIMBRA NAPOLITANO** (CPF nº 074.067.908-21).

A Escrevente Autorizada,


 Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 163.241.

Av.07 em 11 de outubro de 2019.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000287154, solicitada e emitida em 16 de setembro de 2019, pela assistente judiciária, Tatiane Mineli, de acordo com o Auto ou Termo de 15/07/2019, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 1074878-79.2014.8.26.0100, do 32º Ofício Cível de São Paulo-SP, Escrivão Diretor: Gerson da Matta, tendo

segue no verso

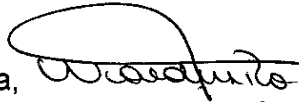
FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

como exequente(s): BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como executado(s): Alpha Display Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.212.555/0001-78 e JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% que a executada, Jucilea Benfatti Coimbra Napolitano possui no imóvel objeto da presente, foi PENHORADA e depositada em mãos da mesma; sendo o valor da dívida: R\$ 663.945,24.

A Escrevente Autorizada,



Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 164.381.

Av.08, em 09 de outubro de 2.020.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "ON LINE" - Protocolo PH000336628, emitida em 18/09/2020 (16:36:54), de acordo com o Auto ou Termo de 13/05/2020, extraída nos autos de "Execução Civil" - Número de Ordem: 1051331682018, do 35º. Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, que tem como Exequente: **ANA MAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº.19.071.758/0001-49;** e, como Executados: **JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, CPF/MF nº.074.067.908-21 (nomeada depositária); CAMILA COIMBRA NAPOLITANO, CPF/MF nº.368.863.808-50; e PRISCILA COIMBRA NAPOLITANO, CPF/MF nº.322.167.708-17; verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, FOI PENHORADA (juntamente com outras matrículas) para garantia da dívida no valor de R\$11.097.721,76.**

O Escrevente Autorizado,



Celso Eric Simões

Prenotação nº 170.163

Av.09, em 09 de novembro de 2.020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.202011.0417.01380067-IA-209, emitido em 04/11/2020, as 17:45:02hrs, expedido pela Central de Disponibilidade "On line" da ARISP, referente ao **Processo nº.00022666020135020086**, com origem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ALPHA DISPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº.67.212.555/0001-78 e JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, CPF/MF nº.074.067.908-21, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.**

O Escrevente Autorizado,



Celso Eric Simões

Prenotação nº.171.123.

MATRÍCULA N.º 064748

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

Av. 10 em 20 de julho de 2.021.

HIPOTECA JUDICIAL

Por MANDADO expedido em 22 de março de 2.021, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba, de Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais, (Processo Digital nº 0005773-66.2017.8.26.0281), tendo como exequente: Condomínio Ville de Chamonix, e como executado: Juciléa Benfatti Coimbra Napolitano, foi determinado o registro da HIPOTECA JUDICIAL sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil, no valor de R\$ 232.927,27; devidamente instruído com a decisão de fls. 570, com o seguinte teor: “Ante a proposta de parcelamento, o bem imóvel servirá como garantia, conforme dispositivo legal acima mencionado. Não obstante, entendo que não há como se determinar a expedição de carta de arrematação, visto que o §5º do art.895, do Código de Processo Civil permite que o exequente peça a resolução da arrematação em caso de inadimplemento. Assim, necessário que haja o registro da hipoteca, a fim de resguardar o exequente caso haja a mora do arrematante”.

O Escrevente Autorizado,

César Formis Neto

Prenotação nº 176.575.

Av.11 em 27 de Novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº 2023072810.02834978-IA-560, emitido em 28/07/2023, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.00015421920145020087, com origem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Resquisa Patrimonial – GAEPP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, CPF nº.074.067.908-21, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.194.723 - selo digital:1197763E10A00000328748230.

Av.12 em 14 de Novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº.202410.3115.03677354-IA-001, emitido em 31 de outubro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº.00016206720155020090, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO, CPF nº.074.067.908-21; foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS.

segue no verso

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

A Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.205.147 - selo digital: 1197763E10A0000035551324C.

Av. 13 em 23 de Julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Protocolo nº.202507.0818.04117909-IA-819, emitido em 08/07/2025, expedido pela Central de Indisponibilidade on-line, referente ao Processo nº. 10009821120165020016, com origem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **JUCILEA BENFATTI COIMBRA NAPOLITANO - CPF nº.074.067.908-21**, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.

A Escrevente Autorizada, *Rafaela Aparecida Romão*

Rafaela Aparecida Romão

Prenotação nº.210.677 - selo digital: 1197763E10A00000374382256.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

= VERSO

03

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MOD. 16